

EDITAL Nº 8/2024 - DRG/IST/IFSP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSOS DE EXTENSÃO - 2024.1

A Diretora-Geral do Campus Ilha Solteira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no exercício de suas atribuições legais, torna público que as inscrições para o curso de extensão estão abertas, de acordo com as instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como os números de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Período	Pré-requisito	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas		Total
				Candidatos com Deficiência	Pretos, Pardos e Indígenas	
1 - Ciências Humanas: pensar o saber para saber pensar*	Vespertino	Ter concluído o ensino fundamental	28 (70%)	02 (5%) Candidatos com deficiência	10 (25%) Candidatos Negros	40

* As aulas ocorrerão em dois períodos, das 12h30 às 13h20 e das 17h10 às 18h, às quintas-feiras, no IFSP de Ilha Solteira, localizado na Alameda Tucuruí, 164, Zona Norte - Ilha Solteira - SP

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Aulas (presenciais)	Atividades (assíncronas)*	Carga Horária Total
Ciências Humanas: pensar o saber para saber pensar	07/03/2024 a 12/12/2024	Quintas-feiras 12h30 às 13h20min e 17h10 às 18h	***	60 horas

* O curso é composto por aulas presenciais e atividades assíncronas.

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição/matricula, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Campus Ilha Solteira do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário, no período de 27/02 a 05/03, no link a seguir: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeHZkJo1HNLM56whRHktxV_abDEkIfn9BmBQb--N2OK05mvTw/viewform

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que **classificará, automaticamente**, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos: Ampla concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.5 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO/CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

4.1 A relação dos candidatos matriculados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Ilha Solteira do IFSP mediante publicação da lista no site ist.ifsp.edu.br e nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Campus <https://www.facebook.com/IFSPISA/> e [@ifsp_ilhasolteira](https://www.instagram.com/ifsp_ilhasolteira) no dia 06/03/2024 a partir das 14h.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorrerem às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) anexará no formulário os documentos exigidos no item 5.4. Desta forma, a matrícula será realizada concomitantemente ao período de inscrição. Porém, serão convocados a frequentar as aulas, os(as) candidatos(as) inscritos dentro do número de vagas.

5.2 Os candidatos com deficiência, ocupantes das vagas reservadas, deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

5.3 Os candidatos participantes da reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas deverão, obrigatoriamente, apresentar autodeclaração.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser anexada, no formulário, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos para matrícula são:

5.4.1 Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG);

5.4.2 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.4.3 Comprovante de endereço recente e com CEP;

5.4.4 01 foto recente (selfie);

5.4.5 Autorização dos pais ou responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade;

5.4.6 Laudo médico e/ou declaração no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específicas(s);

5.4.7 Histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O curso tem previsão de início a partir do dia 07 de março de 2024.

6.2 A data inicial poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o estudante que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento

suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7.2 Os certificados serão digitais e enviados por e-mail.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O cronograma de ações previstas neste edital está descrito no quadro a seguir:

Evento	Data/Período
Período para inscrições/matriculas	27/02 a 05/03/2024
Divulgação da lista dos inscritos e da 1ª Convocação para frequentar as aulas	06 de março de 2024
Data prevista para o início do curso	07 de março de 2024
Data prevista para o término dos cursos	12 de dezembro de 2024

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à direção do Campus Avançado Ilha Solteira do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretora-Geral do Campus Avançado Ilha Solteira do IFSP.

Ilha Solteira, 26 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente

Priscila Adriana Rossi
Diretora-Geral
Campus Ilha Solteira do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Priscila Adriana Rossi**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/IST, em 26/02/2024 17:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704200

Código de Autenticação: 46be4ee404



Alameda Tucuruí, 164, Zona Norte, ILHA SOLTEIRA / SP, CEP 15385-000